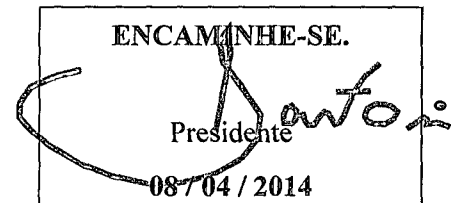




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 6640

Construção de calçadas na Avenida Com. Antonio Borin, no trecho compreendido entre a Rua Nami Azém e o Condomínio Bico de Lacre (Bairro Caxambu).



CONSIDERANDO que na Avenida Com. Antonio Borin, o trecho compreendido entre a Rua Nami Azem e o Condomínio Bico de Lacre é desprovido de calçadas;

CONSIDERANDO que esta situação coloca os pedestres em sérios riscos de acidentes, pois precisam utilizar o leito carroçável para sua locomoção,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção de calçadas na Avenida Com. Antonio Borin, no trecho compreendido entre a Rua Nami Azém e o Condomínio Bico de Lacre, no Bairro Caxambu.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2014.



RAFAEL ANTONUCCI